

Tipo: Menor Preço por Item  
Com Registro de Preços

## **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - SRP - 026/2020**

A **Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI - COCEL**, com funcionamento nesta cidade de Belém (Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bairro de Nazaré, 7º andar, Bloco “B” do Edifício Afonso Lima, CEP: 66.035-190), informa que estará realizando no dia **08/01/2021, às 10:00 horas (horário local)**, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA-SRP**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto consiste na **Aquisição de Materiais para os Cursos de Mecânica em Atendimento às Necessidades do SENAI-DR/PA conforme Edital e Anexo I**. Edital e informações poderão ser obtidos no endereço acima citado, sala da Comissão de Licitação do SESI e SENAI, em horário comercial.

**Neilton Carneiro do Nascimento**  
Coordenador/Pregoeiro  
Comissão de Licitação do SESI e SENAI

**EDITAL CONCORRÊNCIA-SRP Nº 026/2020**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 08/01/2021**

**HORÁRIO: Abertura da sessão às 10:00 (horário local)**

**LOCAL: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 7º andar, bloco B, CEP: 66035-190 – Sala da Comissão de Licitação do SESI e SENAI.**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI** – Departamento Regional do Pará, vem tornar público, por intermédio da Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI - COCEL, representada pelo Coordenador e sua equipe de apoio, designados pela **Portaria 002/2020 - FIEPA**, de 01/02/2020 do Presidente da FIEPA e dos Conselhos Regionais do SESI e do SENAI, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA-SRP**, tipo **Menor Preço por Item**, com procedimentos se fazendo reger pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI**, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, Ato nº 01/2006 e em 11/05/2011, Ato nº 01/2011, bem como, pelas disposições deste Edital, para consecução do objeto descrito no Anexo I.

**As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) gozarão neste certame licitatório de tratamento diferenciado e favorecido, na forma do que dispõe os artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e texto da Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.**

Os envelopes contendo **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS COMERCIAIS** serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento da referida licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento da **CONCORRÊNCIA-SRP** em questão será realizada na sala da COCEL, Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 7º andar, bloco B, iniciando-se no **dia 08 de janeiro de 2021, às 10:00 horas (horário local)** e será conduzida pela Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI – COCEL, tendo como Coordenador o Senhor **Neilton Carneiro do Nascimento**, com auxílio da **equipe de apoio integrada pelos Srs. Maria Dione Coelho Borges Junqueira (membro titular), Fladimir Assunção Pompeu, Suelen Patrícia de Melo Siqueira, Raissa Fernandes Senna Alves, Michael Erlon Rodrigues de Souza e Maurício Ramos de Mesquita (membros suplentes)**, designados nos autos do Processo de referência qualificados pela **Portaria 002/2020 - FIEPA**.

Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública da **Concorrência-SRP**, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se e, no caso de representante, este

deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará ao pregoeiro:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Se representante (preposto/procurador), procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases e todos os demais atos, em nome da licitante, bem como cópia do contrato social autenticado;
- c) Se dirigente/proprietário, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

## **1- DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto **Aquisição de Materiais para os Cursos de Mecânica em Atendimento às Necessidades do SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I.**

**1.2-** As licitantes concorrentes aos objetos desta licitação deverão atender integralmente às disposições constantes neste Edital e Anexo;

**1.3-** Local de entrega dos itens licitados: **Almoxarifado Central do SENAI - Travessa Mauriti, 3251, Bairro Marco, CEP: 66095-360, Belém/PA.**

## **2- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**2.1-** Somente serão admitidas a participar desta **CONCORRÊNCIA-SRP**, na qualidade de licitantes, as empresas que:

- a) Comprovem possuir os requisitos exigidos neste Edital, por meio da apresentação da documentação prevista no **item 4 – Envelope nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**;
- b) Sejam constituídas como Pessoas Jurídicas legalmente estabelecidas no país cujo objeto social expresse no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

**2.2-** Não poderão participar, direta ou indiretamente, da presente licitação:

- a) Pessoas Jurídicas impedidas de licitar ou de contratar com qualquer uma das entidades Sesi, Senai, Fiepa e IEL, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;
- b) Os consórcios de Pessoas Jurídicas (empresas);
- c) As entidades Sesi e Senai;
- d) Pessoas Jurídicas do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que estejam participando desta licitação;
- e) Empresas vencedoras em licitação anterior que estejam em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado, bem como aquelas que, adjudicadas nos últimos dois anos, não tenham cumprido o contrato, independentemente de qualquer modalidade de aquisição/contratação ou de quaisquer penalidades que lhes tenham sido aplicadas pelo Sesi

e/ou SENAI/PA;

f) Dirigentes ou empregados das entidades SESI, SENAI, FIEPA e IEL;

g) As empresas com registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), conforme Carta Circular n.º 121/2014-Pres-CNI.

### **3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

**3.1-** A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar até o dia, hora e local indicados no preâmbulo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial” fechados, rubricados, de números “1” e “2”, mencionando no anverso a razão social da empresa, a caracterização numérica da licitação e a data da abertura da licitação, com endereçamento ao **SENAI – Departamento Regional do Pará;**

**3.2-** Todos os elementos de cada um dos envelopes deverão ser enfeixados em pastas ou qualquer meio similar, numerados e rubricados, bem como serem legíveis e não deverão apresentar rasuras ou entrelinhas, sendo que tais documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via;

**3.3-** Os documentos quando não apresentados na forma original poderão ser autenticados, por Cartório competente com selo ou por membro da Comissão, à vista da documentação original, e as certidões através da internet, quando por esta forem emitidas;

**3.4-** O **Envelope nº 1**, deverá ser composto de 01 (um) único caderno contendo os “**Documentos de Habilitação**”, relacionados no **item 4** desta **CONCORRÊNCIA-SRP;**

**3.5-** O **Envelope nº 2**, contendo a “**Proposta Comercial**”, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, com indicação do nome e cargo por ele exercido, deverá ser composto de 01 (um) único caderno, com todos os documentos relacionados no **item 5** desta **CONCORRÊNCIA-SRP;**

**3.6-** A apresentação da Proposta implica pleno conhecimento e aceitação, pelas licitantes, das condições expressas neste Edital Anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Edital, devendo o licitante apresentar a referida proposta na seguinte forma:

#### **Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação CONCORRÊNCIA - SRP nº 026/2020**

#### **Envelope nº 02 – Proposta Comercial CONCORRÊNCIA - SRP nº 026/2020**

### **4– DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Envelope nº 01**

Para habilitação ao certame, o interessado deverá satisfazer os requisitos necessários na forma da legislação vigente. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos, na forma original, em cópia autenticada (com selo de autenticação) ou por membro da Comissão, à vista da documentação original, na forma da lei:

#### 4.1- Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

a) **Prova de Regularidade para com Tributos Federais**, através da **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet que prove a inexistência de débito que poderá ser obtida junto ao site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

b) **Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, expedida pela Caixa Econômica Federal, consubstanciada por **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, sob o abrigo do art. 206 do Código Tributário Nacional, sendo válida simples cópia reprográfica de consulta na Internet, que poderá ser obtida junto ao site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

c) **Prova de Regularidade para com Tributos Estaduais**, através de **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, comprovando a inexigibilidade do crédito, expedida pela Unidade Federativa da sede da licitante;

c.1) **Para fornecedores de fora do Estado do Pará, deverá ser considerada a alíquota de ICMS cheia.**

d) **Prova de Regularidade para com Tributos Municipais**, através de **Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa**, comprovando a inexigibilidade do crédito, expedida pelo Município sede do fornecedor.

#### 4.2- Documentos relativos à Regularidade Jurídica:

a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última Alteração em vigor**, devidamente registradas, não sendo necessária a juntada de todas as alterações contratuais havidas;

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

#### 4.3- Documentos relativos à regularidade Econômica, Financeira e Técnica, devendo a licitante apresentar:

a) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias corridos da data de apresentação, incluído o dia da emissão da Certidão;

b) **Atestado de Capacidade Técnica** comprovando a aptidão para o fornecimento do objeto que está sendo licitado;

c) Declarações que constam como parte integrante do presente Edital.

#### 4.4- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo, exceto aqueles centralizados pelos órgãos emitentes:

a) Sendo a licitante matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) Sendo a licitante filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) Sendo também considerados válidos:

c.1) Na hipótese de filial, documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz;

c.2) Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante.

4.5-Serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem a documentação solicitada neste Edital, em sua íntegra, salvo na hipótese abaixo;

4.6-Caso a empresa licitante apresente qualquer das certidões vencida ou irregular e sendo a mesma emitida por órgão da administração fiscal e tributária, antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação poderá, desde que esteja disponível no site do órgão competente a informação que supra a omissão, proceder à consulta através da Internet para verificação da regularidade da proponente;

**4.7- As Declarações anexas ao presente instrumento convocatório deverão ser apresentadas no Envelope nº 01 (Documentos de habilitação).**

## **5 – DA PROPOSTA: Envelope nº 02**

5.1-A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas **páginas numeradas sequencialmente**, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se cópia da procuração que lhe confere a atribuição;

5.2- A proposta do licitante será entregue em envelope lacrado, no endereço constante no preâmbulo deste Edital até o dia e hora designados para abertura da licitação e deverá conter os elementos citados abaixo, facultado ao licitante acrescer aqueles que julgar pertinentes:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal (se houver) da proponente;
- b) Número do processo e da licitação;
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preço para o fornecimento dos itens do presente Edital, que deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- e) Data e assinatura do licitante ou seu representante legal.

5.3- No preço dos objetos da aquisição licitada, deverão estar incluídos todos os **custos diretos e indiretos, tributos, contribuições sociais e trabalhistas e demais obrigações fiscais e parafiscais incidentes** ou que venham a incidir sobre o objeto licitado, inclusive descontos ofertados, quando for o caso, alertando que ao SENAI-DR/PA não caberá qualquer custo adicional;

5.4- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação. Não havendo indicação expressa, o prazo será considerado como sendo de 90 (noventa) dias;

5.5- Em nenhuma hipótese o **SENAI – Departamento Regional do Pará** aceitará arcar com



responsabilidade solidária ou subsidiária relativa a qualquer despesa preexistente ou superveniente não incluída no preço total ofertado que será expressamente discriminado no instrumento contratual derivado;

**5.6-** Em caso de não apresentação de catálogo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), fica a empresa licitante obrigada a fornecer em sua proposta, o link/endereço eletrônico em que o produto demonstre marca, modelo e ficha técnica com dados suficientes para avaliação e compatibilidade com o objeto licitado;

**5.7-** A critério da equipe técnica e quando solicitado, a licitante detentora da melhor proposta poderá ser convocada para apresentar amostra em relação ao objeto licitado, o que será requerido para a verificação da compatibilidade do objeto com as especificações constantes do Termo de Referência;

**5.8-** A não apresentação de amostra, dentro do prazo preestabelecido de 48 (quarenta e oito) horas, caracterizará descumprimento das normas do Edital lançado restando desclassificada a licitante.

## **6- DO JULGAMENTO:**

**6.1** - O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **Menor Preço por Item**, nos termos do Edital lançado, e na forma do **Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI**;

**6.2-** A Comissão de Licitação do SESI e SENAI procederá primeiramente o exame da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, em seguida serão verificadas as PROPOSTAS das licitantes habilitadas, declarando como vencedora(s) a(s) licitante(s) que ofertar(em) **Menor Preço por Item** e estejam em conformidade técnica com o Termo de Referência, parte integrante do presente Edital;

**6.3-** Não serão consideradas para efeito de julgamento quaisquer ofertas ou vantagens não previstas no instrumento convocatório respectivo, assim como propostas que contenham redução de preços sobre a proposta de maior percentual de desconto, ou indicarem como referência preços de outras licitantes que mencionarem outras taxas, impostos, benefícios, despesas indiretas ou outros acréscimos de qualquer natureza para serem computadas além do preço proposto, bem como as que estabelecerem condições outras, além das previstas;

**6.4-** Após a análise e conferência das propostas comerciais, a Comissão Central de Licitação, na eventualidade da constatação de preços com redução que possam ser considerados inexequíveis, poderá requerer à licitante que tenha ofertado o menor preço por item, a apresentação, no **prazo de até 02 (dois) dias úteis**, improrrogáveis, contados da data da solicitação, **as composições de preços, sob pena de desclassificação, adotando-se o mesmo procedimento para as demais classificadas, quando for o caso;**

**6.4.1-** A Comissão de Licitação poderá solicitar às licitantes a composição de quaisquer preços dos itens, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para melhor análise das propostas e salvaguarda dos interesses do SENAI-DR/PA;

**6.4.2-** Composição de Preços é o demonstrativo de como o licitante chegou no preço apresentado na Licitação com o objetivo de mostrar a exequibilidade através da identificação dos custos, tributos, despesas e lucro da proposta comercial.

**6.5-** Serão desclassificadas as propostas:

**a)** Que não atenderem aos termos deste Edital e Anexos ou que apresentarem preços unitários zero ou irrisórios para qualquer item, bem como aquelas que não contiverem elementos técnicos suficientes para sua apreciação, tais como marca, composição, validade, dentre outros;

**b)** Com valor total superior ao orçado pelo SENAI-DR/PA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a demonstrar a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

**c)** Que apresentem preços, sejam eles referentes aos unitários, etapas, fases ou subfases, simbólico, irrisório ou de valor negativo, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

**6.6-** Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de **8 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, livres dos vícios que resultaram na inabilitação;

**6.7-** Ocorrendo empate na classificação das “**Propostas Comerciais**”, o desempate será feito por meio de sorteio, na forma da legislação pertinente;

**6.8-** A Comissão Central de Licitação encaminhará à autoridade competente, para homologação de seu parecer, as peças dos autos do processo da licitação, composto de Aviso, Edital, Atas, Pareceres Técnicos e Jurídicos, Proposta vencedora e Quadro Comparativo das Propostas e demais documentos pertinentes;

**6.9-** As comunicações e decisões que forem adotadas serão enviadas pela Comissão via e-mail, sendo considerados os endereços eletrônicos válidos fornecidos pelas próprias licitantes.

## **7 - DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO:**

**7.1-** Ao final da sessão, definida a fase de habilitação ou declarada vencedora do certame, **a(s) licitante(s) que pretender(em) interpor recurso administrativo deverá(ão) apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis as razões do recurso**, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar **contrarrazões** em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**7.2-** As peças recursais imotivadas, ineptas ou inconsistentes não serão conhecidas;

**7.3-** Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá **reconsiderar a sua decisão no todo ou em parte, manter a decisão total ou parcialmente** ou encaminhá-la devidamente instruída à autoridade competente;

**7.4-** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o



procedimento.

## **8- DOS PRAZOS DE ENTREGA E PAGAMENTO:**

**8.1-** O prazo de entrega do produto ofertado será de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir da comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento, observadas as pormenorizações contidas no Anexo I do Edital;

**8.2-** O pagamento relativo ao objeto entregue será feito através de crédito em conta corrente da CONTRATADA em até **30 (trinta) dias consecutivos** após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, em que esteja devidamente comprovada a entrega do **objeto em conformidade com o que fora adjudicado e devidamente atestado pelo SENAI- DR/PA.**

## **9- DAS SANÇÕES:**

**9.1-** A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento que o substitua na forma do artigo 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, no prazo aqui estabelecido de 3 (três) dias úteis do chamamento, caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar à licitante, as seguintes penalidades:

**a)** Perda do direito à contratação;

**b)** Suspensão do direito de licitar com as entidades do SESI e SENAI por prazo não superior a 02 (dois)anos.

**9.2-** O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento convocatório ou no contrato, inclusive a de suspensão do direito de licitar com entidades do SESI e SENAI, por prazo não superior a 02 (dois) anos, além das perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e impeditivas do fornecimento dos itens;

**9.3-** O atraso na entrega dos produtos ensejará à CONTRATADA multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis à CONTRATADA e plenamente justificadas a juízo da CONTRATANTE;

**9.4-** A aplicação de qualquer das sanções mencionadas observará os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

## **10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**10.1-** Os interessados na presente licitação poderão retirar cópia do Edital e Anexos no endereço situado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bloco “b”, 7º andar, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-190, Belém/PA, na sala da COCEL, nos dias úteis, das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00

horas, solicitá-los através do e-mail [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br), ou fazer download no site <http://transparencia.senaipa.org.br/>;

**10.2-** Quando, por motivo de suspensão do expediente do SESI e SENAI, não se realizar o ato de recebimento e abertura dos envelopes que contêm os documentos e as propostas relativas à presente licitação, fica acordado que a realização do mesmo ocorrerá, no horário estabelecido, no primeiro dia útil posterior à data fixada nesta **CONCORRÊNCIA-SRP** (Sistema de Registro de Preços);

**10.3-** Qualquer **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, ou **IMPUGNAÇÃO** ao mesmo, **deverá ser dirigido à COCEL até o 7º (sétimo) dia útil anterior à data marcada para a abertura da licitação**, através do e-mail [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br), ou formalizada através de petição que deverá ser entregue na Sala da Comissão Central de Licitação - COCEL;

**10.4-A COCEL terá o prazo de 4 (quatro) dias úteis para responder**, exceto se tratar de matéria de alta complexidade, por escrito, às insurgências efetuadas na forma do item 10.3, sendo que as respostas poderão ser comunicadas diretamente às licitantes via e-mail ou publicadas numa das formas previstas no §1º do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contrato do SENAI, ou ainda por outro meio formal;

**10.5-** Caso o pedido de esclarecimento e/ou impugnação não sejam efetuados no prazo do item 10.3, presume-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo à licitante quaisquer insurgências posteriores;

**10.6-** Ao SENAI é reservado o direito de revogar, adiar ou prorrogar a presente licitação, por razões de seu interesse, antes de iniciada a execução do contrato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte dos licitantes;

**10.7-** É facultada à Comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, inclusive com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informações que deveriam constar do ato de abertura da sessão pública;

**10.8-** Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções não exigidas pelo presente Edital e Anexos;

**10.9-** Depois de concluída a licitação, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse da Comissão, à disposição dos licitantes para levantamento pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da adjudicação do objeto ou cancelamento/revogação da licitação, prazo após o qual serão destruídos;

**10.10- Ficam cientes os licitantes participantes do presente certame que todos os atos originados do presente procedimento licitatório serão publicados no site <http://transparencia.senaipa.org.br/>, sendo contados os prazos para os atos do presente certame, a partir da publicação;**

**10.11-** Centro de Responsabilidade e suporte financeiro: **4.01.01.01.01;**

**11- DA DURAÇÃO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO:**

**11.1-** O contrato terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos desta Entidade.

**12- DAS PEÇAS INTEGRANTES DESTE EDITAL:**

12.1- Integram o presente Edital os seguintes Anexos, independentemente de transcrição:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação (Envelope nº 1);

Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Trabalho de Menor (Envelope nº 1);

Anexo IV– Minuta: Termo de Registro de Preços.

Belém/PA, 19 de novembro de 2020.

**Neilton Carneiro do Nascimento**

Coordenador/Pregoeiro

Comissão Central de Comissão de Licitação

**Dário Antônio Bastos de Lemos**

Ciente: Diretor Regional do SENAI-DR/PA

**José Conrado Azevedo Santos**

Ciente: Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/PA

**EDITAL CONCORRÊNCIA – SRP Nº 026/2020  
SENAI-DR/PA**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Materiais para os Cursos de Mecânica em Atendimento às Necessidades do SENAI- DR/PA, conforme Edital e Anexo I.**

**2. DA GARANTIA**

**2.1.** A CONTRATADA deverá dar garantia técnica contra defeitos de fabricação, defeitos de materiais ou de manufatura, vícios – aparentes ou ocultos.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1.** Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE.

**3.2.** Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.

**3.3.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo SENAI-DR/PA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

**3.4.** Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Entidade em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo SENAI-DR/PA.

**4. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE ENTREGA DO OBJETO**

**4.1.** Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado abaixo, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento pelos telefones abaixo informados:

**Almoxarifado Central do SENAI - TR Mauriti, 3251, Bairro Marco, CEP: 66095-360, Belém/PA.  
Fones: (91) 3366-0850, 3366-0859 e 3366-0877.**

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO SENAI/DR-PA

- 5.1. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Entidade para a entrega dos materiais, proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas
- 5.2. Rejeitar os materiais fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas, arcando a CONTRATADA com o ônus decorrente do fato:
- 5.3. Solicitar o reparo ou a substituição dos materiais que apresentarem defeito de fabricação durante o prazo de garantia:
- 5.4. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.
- 5.5. Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do contrato.
- 5.6. **Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência.**
- 5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, por meio de funcionário, designado como Representante da Entidade, que atestará as Notas Fiscais/Faturas, para fins de pagamento.
- 5.8. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas no instrumento contratual.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE.
- 6.2. Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica, observadas, especialmente, as disposições deste Termo de Referência.
- 6.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo SENAI-DR/PA, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 6.4. Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da Entidade em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo SENAI-DR/PA.
- 6.5. Providenciar que seus empregados portem crachá de identificação quando da entrega dos materiais ao SENAI-DR/PA.

**6.6.** Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas à execução do objeto deste Termo de Referência.

**6.7.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o SENAI-DR/PA.

**6.8.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do SENAI-DR/PA, inclusive por danos causados a terceiros.

**6.9.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

**6.10.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência.

## **7. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO**

**7.1.** O fornecimento dos materiais será acompanhado e fiscalizado por funcionário designado pelo SENAI-DR/PA ou seu substituto, que anotarà em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**7.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

**7.3.** A ação de fiscalização e acompanhamento do SENAI-DR/PA não exonera a CONTRATADA de quaisquer responsabilidades assumidas para a execução do objeto deste Termo de Referência.

## **8. DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será efetuado à CONTRATADA **por intermédio de Ordem Bancária**, que será **emitida no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados do recebimentos dos materiais, **compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura**, que deverá conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, o número da Autorização de Fornecimento, a descrição do objeto e seu valor em moeda corrente nacional, de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela CONTRATANTE.



**8.1.1.** Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado**, ela deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**8.1.2.** Havendo rasura ou erro na Nota Fiscal/Fatura ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, a CONTRATADA será avisada, pela CONTRATANTE, para adotar as medidas saneadoras necessárias, ficando o pagamento pendente nesse interim. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se reiniciará após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento que o substitua na forma do artigo 31 do RLC, no prazo aqui estabelecido de 3 (três) dias úteis, caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar a licitante, as seguintes penalidades:

- a. Perda do direito a contratação;
- b. Suspensão do direito de licitar com SESI-DR/PA e SENAI-DR/PA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**9.2.** O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório ou no contrato, inclusive a de suspensão do direito de licitar com SESI-DR/PA e SENAI-DR/PA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, além das perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e impeditivas da prestação dos serviços.

**9.3.** O atraso na entrega dos materiais ensejará à CONTRATADA multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor correspondente ao valor do produto não entregue, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis à CONTRATADA e plenamente justificadas a juízo da CONTRATANTE.

**9.4.** A aplicação de qualquer das sanções mencionadas, observará os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fica subentendida a alternativa “OU SIMILAR” para todos os materiais ou equipamentos abaixo descritos, com exceção aqueles que indicam determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante.

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam similaridade se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas exigidas nestas especificações.

<b>LOTE 01</b>			
Objeto da Contratação: MATERIAIS REFERENTE A SOLICITAÇÃO ANUAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS PARA O CURSO DE METALMECÂNICA.			
Item	DESCRIÇÃO	Und	Qtd
1	Aço 1020 quadrado laminado de 2"	M	30,00
2	Aço 1020 quadrado laminado de 3/8"	M	24,00
3	Aço 1020 redondo trefilado de 1/4"	M	30,00
4	Aço 1020 redondo trefilado de 5/16"	M	30,00
5	Aço 1020 redondo trefilado de 3/8"	M	30,00
6	Aço 1020 redondo trefilado de 1/2"	M	30,00
7	Aço 1020 redondo trefilado de 9/16"	M	30,00
8	Aço 1020 redondo trefilado de 5/8"	M	30,00
9	Aço 1020 redondo trefilado de 1"	M	24,00
10	Aço 1020 redondo trefilado de 1.1/2	M	54,00
11	Aço 1020 redondo trefilado de 7/8"	M	12,00
12	Aço 1020 redondo trefilado de 1.3/8"	M	12,00
13	Aço 1020 redondo trefilado de 2"	M	42,00
14	Aço 1045 redondo trefilado de 1/2"	M	24,00
15	Aço 1020 redondo trefilado de 1.1/4"	M	18,00
16	Aço 1020 redondo trefilado de 2.1/2"	M	12,00
17	Aço 1020 redondo laminado de 3"	M	36,00
18	Aço 1020 Chato Laminado 5/16" x 2"	M	72,00
19	Aço 1020 chato laminado de 3/8" x 2"	M	30,00
20	Aço 1020 chato laminado de 1/2" x 1"	M	30,00
21	Aço 1020 chato laminado de 3/8" x 1"	M	30,00
22	Aço 1020 chato laminado de 1/8 x 3/4	M	18,00
23	Aço 1020 chato laminado de 3/16" x 1"	M	12,00
24	Aço 1020 chato laminado de ¼" x 1"	M	12,00
25	Aço 1020 chato laminado de 1" x 2"	M	30,00
26	Aço 1020 sextavado de 5/8"	M	30,00

27	Aço 1020 sextavado de 7/8"	M	30,00
28	aço 1020 sextavado de 1.1/8"	M	12,00
29	Alumínio redondo de 1/2"	M	30,00
30	Alumínio redondo de 1.1/4"	M	34,00
31	Alumínio redondo de 1.1/2"	M	36,00
32	Alumínio redondo de 3"	M	30,00
33	ALUMÍNIO REDONDO DE 2"	M	28,00
34	Alumínio redondo de 4"	M	12,00
35	Alumínio quadrado de 2.1/2"	M	12,00
36	Arame MIG alumínio ER4043 de 0,8 mm - carretel de 6,0 kg	CR	5,00
37	Arame MIG alumínio ER4043 de 1,0 mm - carretel de 6,0 kg	CR	5,00
38	Arame MIG AWS A5.18 ER70S-6 de 1,2 mm c/ 18 kg	CR	10,00
39	Arame MIG AWS A5.18 ER70S-6 de 0,8 mm c/ 15 kg	UN	10,00
40	Anti respingo de solda 500 ml - ecológico	FR	50,00
41	Almotolia com Bomba e Bico Flexível 500ml	UN	5,00
42	Algarismo Punção Cromo Vanadiun de 8mm	JG	10,00
43	Araldite rápida	TB	10,00
44	Bastão para Redificador de Rebolo 228,6 x 25,4 x 25,4mm	PC	60,00
45	Bedame AR 10%C de 3/4" x 1/8" x 6	PC	30,00
46	Bedame AR 10%C de 3/4" x 3/32" x 6?	PC	20,00
47	Bedame AR 10%C de 7/8" x 3/32" x 6"	PC	300,00
48	Bedame AR 10%C de 3/4" x 3/16" x 6?	PC	20,00
49	Bedame AR 10%C de 5/8" x 3/16" x 6?	PC	30,00
50	Bico de contato curto de 1,mm x 6 mm	PC	10,00
51	Bico de contato de 1mm x 8mm	PC	10,00
52	Bico de Solda Oxiacetileno Nº 4	PC	10,00
53	Bico de Corte Maçarico Nº 6	PC	10,00
54	Bits Quadrado Aço Rápido Hss 12mm X 12mm X 200mm 12%	PC	10,00
55	Bite Quadrado 5/16" x 2.1/2"/12%	PC	10,00
56	Bits Quadrado Aço Rápido Hss 1/4" X 2.1/2"	PC	10,00
57	Bite Quadrado 12% C de 5/8" x 3"	PC	10,00
58	Bite quadrado AR 10% C de 3/8" x 3?	PC	100,00
59	Bite Quadrado 12% C de 3/8" x 3"	PC	40,00
60	Bite quadrado AR 10C de 5/16" x 2.1/2"	PC	30,00
61	Broca de centro DIN 333 A AR de 1/8" x 5/16" # 4	UN	100,00
62	Broca de centro DIN 333 A AR de 3/16" x 7/16" " 5	UN	102,00
63	Broca de centro DIN 333 A AR de 5/64" x 3/16"	UN	80,00

64	Broca de Centro DIN 333 A AR de 3/32" x 1/4"	UN	80,00
65	Broca de Centro DIN 333 A AR de 7/64" x 1/4"	UN	80,00
66	Broca de centro DIN 333 A AR de 5/32" x 7/16"	UN	20,00
67	Broca de centro DIN 333 A AR de 7/32" x 1/2" # 6	UN	15,00
68	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 3,25mm	UN	10,00
69	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 3,75mm	UN	10,00
70	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 4,75mm	UN	10,00
71	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 5,10mm	UN	10,00
72	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 7,75mm	UN	10,00
73	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 12,25mm	UN	10,00
74	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 6,00mm	UN	10,00
75	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 8,00mm	UN	100,00
76	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 8,50mm	UN	100,00
77	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 9,00mm	UN	100,00
78	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 9,50mm	UN	100,00
79	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 10,0mm	PC	100,00
80	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 10,50mm	PC	100,00
81	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 12,0mm	PC	10,00
82	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 14,0mm	PC	10,00
83	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 7,00mm	PC	10,00
84	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 11,0mm	PC	102,00
85	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 5,00mm	PC	30,00
86	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 15,0mm	PC	30,00
87	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR M 19,0mm	PC	30,00
88	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 1/4"	PC	90,00
89	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 5/16"	PC	80,00
90	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 3/16"	PC	15,00
91	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 3/8"	PC	60,00
92	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 1/2"	PC	40,00
93	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 27/64"	PC	30,00
94	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 7/16"	PC	30,00
95	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 11/16"	PC	10,00
96	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 17/32"	PC	10,00
97	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 3/4"	PC	10,00
98	Broca helicoidal com haste cilíndrica DIN 338 AR de 9/16"	PC	10,00
99	Broca helicoidal haste cônica DIN 345 AR de 1"	PC	10,00
100	Lima Rotativa 1/2 Metal Duro Reta	PC	10,00

101	BRONZE TM 23 REDONDO DE 3/4"	M	26,00
102	BRONZE TM 23 REDONDO DE 1.1/2"	M	12,00
103	Bronze TM 23 quadrado de 1"	M	12,00
104	CAIXA DE BOBINA RETA INDUSTRIAL	CX	20,00
105	Cantoneira laminada abas iguais 3/16" x 1.1/2"	M	70,00
106	Chapa de aço carbono MSG 1/8" - 2 x 1m (3,17mm)	PC	15,00
107	Chapa de aço carbono MSG 16 ? 2 x 1m (1,52mm)	PC	10,00
108	Chapa de aço carbono MSG 13 (3/32?) ? 2 x 1m (2,28mm)	PC	5,00
109	Chapa de Aço Galvanizada N° 22 - 2m x 1m (0,80mm)	PC	5,00
110	Chapa de aço galvanizado MSG 24 - 2 X 1 m (0,65mm)	UN	5,00
111	Chapa de aço (preta) n.º 20 - 2m x 1m (0,95mm)	PC	5,00
112	Creme desengraxante para limpeza das mãos c/ 500 gr	FR	60,00
113	Cossinete manual AR M de 8 x 1,25 x 25,4mm	PC	15,00
114	Cossinete manual AR M de 8 x 1,50 x 25,4mm	PC	15,00
115	Cossinete manual AR M de 10 x 1,50 x 25,4mm	PC	30,00
116	Cossinete manual AR MF de 12 x 1,50 x 25,4mm	PC	30,00
117	Cossinete manual AR MF de 14 x 1,50 x 38,1mm	PC	10,00
118	Cossinete manual W de 3/8" x 2"	PC	30,00
119	Cossinete manual W de 5/16" x 2"	PC	20,00
120	Disco de corte p/ aço carbono 114,3 x 1,6 x 22,2mm - 2 telas	PC	50,00
121	Disco de corte p/ aço carbono 114,3 x 3,2 x 22,2 mm - 2 telas	PC	100,00
122	Disco de corte para alumínio 177,8 x 2,0 x 22,23 c/ 2 telas	UN	50,00
123	Disco de corte p/ aço carbono 177,8 x 3,2 x 22,22 - 2 telas	UN	120,00
124	Disco de corte para aço 2 telas 14 " x 1/8 x 1"	PC	30,00
125	Disco de corte para aço Inox 115 x 1 x 22,2mm	PC	50,00
126	Disco de desbaste p/ aço carbono 114,3 x 6,4 x 22,2mm	UN	75,00
127	Disco de desbaste p/ aço carbono 177,8 x 6,4 x 22,2mm	UN	85,00
128	disco flap de 4 1/2" nº 80	UN	100,00
129	Disco Flap 4.1/2 Nº 40	PC	100,00
130	Desengraxante integral bio degradável para limpeza de peças c/ 20 litros	UN	10,00
131	Estopa branca 100% algodão embalagem c/ 1kg	KG	30,00
132	Eletrodo AWS-E 7018 - 2,5 mm	KG	60,00
133	Eletrodo AWS E - 6013 de 3,25 mm	KG	100,00
134	Escareador Cônico de 1/2"	PC	10,00
135	Escareador Cônico de 3/4"	PC	10,00
136	Escova de aço 14 x 6 para limpeza de lima c/ cabo	UN	20,00

137	Escova de aço 1777/4 com cabo (quatro fileiras)	UN	120,00
138	Escova de Aço Circular Rotativo de 6" x 3/4" x 1/2"	PC	10,00
139	Fita zebrada 7cm x 100 m - amarelo e preto	RL	10,00
140	Fita veda rosca 18mm x 50 m	RL	20,00
141	Fluído para corte n.º 11 - 500ml	UN	10,00
142	fresa de topo 3/4"	PC	10,00
143	fresa de topo 3/8"	PC	10,00
144	fresa de topo 5/16"	UN	10,00
145	fresa de topo 7/8"	PC	10,00
146	Graxa a base de lítio p/ rolamento NLGI 3 com 1 KG	FR	50,00
147	Graxa Azul / 1 kg	UN	10,00
148	Latão redondo de 1/2"	M	60,00
149	Latão redondo de 7/8"	M	12,00
150	Latão redondo de 1.3/8"	M	12,00
151	Latão redondo de 3/4"	M	24,00
152	Lâmina de Serra Fita para Metal PB Matrix II 3/4 X 58 VPR x 3,45 mt	UN	5,00
153	Lente retangular 108 x 50 - incolor	UN	100,00
154	Lente retangular 108 x 50 DIN 10	UN	30,00
155	Lixa para ferro - 80 (pano)	FL	50,00
156	Lixa para ferro - 100 (pano)	FL	25,00
157	Lixa para ferro - 120 (pano)	FL	50,00
158	Lixa para ferro - 150 (pano)	FL	25,00
159	Lixa para ferro - 320 (pano)	FL	25,00
160	Lixa para ferro - 400 (pano)	FL	25,00
161	Lixa D'água - 120	FL	150,00
162	Lixa D'água - 180	FL	100,00
163	Lima Rotativa Cilíndrica 16x25x6mm, Corte Duplo Hf 100c	JG	10,00
164	Lima chata bastarda de 12"	UN	10,00
165	Lima chata bastarda de 8"	UN	20,00
166	Lima chata murça de 10"	UN	10,00
167	Lima chata murça de 12"	UN	10,00
168	Lima meia cana bastarda de 12"	PC	10,00
169	Lima quadrada bastarda de 10"	PC	10,00
170	Lima quadrada bastarda de 8"	PC	10,00
171	Lima redonda bastarda de 10"	PC	10,00
172	Lima redonda bastarda de 8"	PC	10,00
173	Macho manual AR M 8,0 x 1,50mm DIN 352 c/ 3	UN	10,00



174	Macho manual AR M 6,0 x 1,00mm DIN 352 c/ 3	UN	10,00
175	Macho manual AR MF 10 x 1,25mm DIN 2181 c/ 2	UN	10,00
176	Macho manual AR BSW de 9/16" DIN 351 c/ 3.	UN	15,00
177	Malha branca em retalhos 100% algodão	KG	250,00
178	Macho manual AR M 8,0 x 1,25mm DIN 352 c/ 3	UN	10,00
179	Macho manual AR MF 12 x 1,25mm DIN 2181 c/ 2	UN	10,00
180	Macho manual AR BSW de 5/16" DIN 351 c/ 3.	UN	20,00
181	Macho manual AR BSW de 3/8" DIN 351 c/ 3.	UN	20,00
182	Macho manual AR BSW de 1/2" DIN 351 c/ 3.	UN	10,00
183	Macho manual AR M 12 x 1,75mm DIN 352 c/ 3 (Fios/1")	UN	10,00
184	Macho manual AR MF 14 x 1,25mm DIN 2181 c/ 2	UN	10,00
185	Macho manual AR MF 14 x 1,50mm DIN 2181 c/ 2	UN	10,00
186	Macho manual AR BSW de 1/4" DIN 351 c/ 3 (20 Fios)	UN	15,00
187	Macho manual AR BSW de 1/2" DIN 351 c/ 3 (12 Fios)	UN	15,00
188	Macho manual AR BSW de 5/8" DIN 351 c/ 3.	UN	10,00
189	Macho manual AR UNC de 1/2" (13 Fios/1") C/3	UN	10,00
190	Macho manual AR M 16 x 2,00mm DIN 352 c/ 3	UN	10,00
191	Macho Manual AR BSP de 1/8"	JG	30,00
192	Macho Manual AR BSP de 1/4"	JG	30,00
193	Macho Manual AR BSP de 3/8"	JG	30,00
194	Macho Manual AR BSP de 1/2"	JG	30,00
195	Macho Manual AR NPT de 1/8"	JG	30,00
196	Macho Manual AR NPT de 1/4"	JG	30,00
197	Macho Manual AR NPT de 3/8"	JG	30,00
198	Macho Manual AR NPT de 1/2"	JG	30,00
199	Macho manual AR MF 12 x 1,50mm DIN 2181 c/ 2	UN	10,00
200	Macho manual AR BSW de 3/16" DIN 351 c/ 3.	UN	10,00
201	Marcador industrial tubo plástico c/ 60g e bico de 3mm - vermelho	UN	10,00
202	Óleo lubrificante hidráulico HLP DIN 51520 ISO VG 68 c/ 20 l	UN	10,00
203	Óleo Lubrificante HD68	LA	10,00
204	Óleo Fluido Direção Hidráulica Grau ISO ATF TA c/20 Litros	BD	10,00
205	Óleo lubrificante SAE-40 SE/SC c/ 20 litros	UN	10,00
206	Óleo Solúvel Sintético Biodegradável proporção 1:40 - 25lts	LA	50,00
207	Óleo lubrificante SAE-30 c/ 20 litros	UN	10,00
208	Óleo Anticorrosivo - 300ML	FR	115,00
209	Óleo lubrificante GL4 - 90 EP c/ 20 litros	UN	10,00
210	Óleo solúvel sintético biodegradável c/ 1000 ml	UN	10,00

211	Papel para junta Espessura 0,5mm	M	10,00
212	Papel para junta Espessura 1,0 mm x 1,0 M <sup>2</sup> QTD. Folha	FL	15,00
213	Pincel 1"	UN	40,00
214	Pincel 2"	UN	75,00
215	Pastilha de carboneto metálico AB-8 ISO	UN	150,00
216	Pastilha de carboneto metálico A-12 ISO	UN	150,00
217	Pastilha de carboneto metálico A-16 ISO	UN	150,00
218	Pastilha de carboneto metálico C-8 ISO	PC	150,00
219	Pastilha de carboneto metálico C-25 ISO	UN	150,00
220	Pastilha de carboneto metálico E-5 ISO	PC	30,00
221	Pastilha de carboneto metálico E-10 ISO	PC	40,00
222	Pedra de Afiar Retangular de Dupla Face de 152,4 x 50,8 x 25,4mm de Granulação Fina	UN	60,00
223	PORTA BEDAME DE 3/4 RETO	UN	15,00
224	Querosene de 1 Litro	LA	160,00
225	Riscador para Metais tipo Caneta de 145mm	UN	30,00
226	REBITE DE ALUMÍNIO DE REPUXO 4,0 X 8,0 mm C/ 100	PC	250,00
227	Rebite tipo POP repuxo em alumínio 3/16" x7/8"	PC	2000,00
228	Rebite tipo POP repuxo em alumínio 3/16" x 1"	PC	2000,00
229	Rebite tipo POP repuxo em alumínio 3/16" x 1 1/2"	PC	2000,00
230	Rebite tipo POP repuxo em alumínio 3/16" x 3/4"	PC	2000,00
231	Rebolo reto de 152,4 x 19,0mm A-46	PC	30,00
232	Rebolo reto de 152,4 x 19,0mm A-60	PC	30,00
233	Rebolo reto 152,4 x 19,0mm GC-60 (verde)	PC	30,00
234	Rebolo reto 152,4 x 19,0mm GC-80 (verde)	PC	40,00
235	Rebolo reto 254 x 38,1mm A-46	PC	15,00
236	Rebolo reto 254 x 38,1mm A-60	PC	15,00
237	Rebolo reto 152,4 x 19,0mm AA-60 (branco)	UN	15,00
238	Rebolo para afiador de tungstênio (CGT 1/8"x 12° /45°)	UN	20,00
239	Serra manual AR SF 1218	UN	270,00
240	Serra manual AR SF 1224	UN	260,00
241	Serra manual AR SF 1232	UN	200,00
242	Serra Fita para Máquina Cortac-CT-250 1"(27mm) x 035"(90mm) x 5-8/ IP-PR	UN	5,00
243	Serra para máquina AR RS 1410-5	UN	10,00
244	SUPORTE TORNEAR INTERNO S16R CSKPR 09	UN	10,00
245	Tubo de aço galvanizado 60,32mm c/ parede de 5,54mm	M	60,00
246	Trena de aço com trava e retração - 5m	PC	50,00

247	Tinta para Traçagem e Riscagem Azul c/ 1 litro	UN	40,00
248	Verniz Antioxidante para Metais	UN	20,00
249	Videa partilha inserto - Código TNMG 160408(Lâmina)	PC	40,00
250	Vira Macho Tipo N° 2 Com Castanha Regulável	PC	10,00
251	Vareta OXI latão Amarelo 2,4mm	KG	40,00
252	Vergalhão nervurado CA-50 de 5/8"	M	30,00
253	Vira Macho Reto de 1/4" a 3/4"	PC	10,00
254	Vira Macho Reto de 3/16" a 1/2"	PC	10,00
255	Suporte Externo TNMG 16 (MTJNR) 16x16 mm	PC	4,00

**LOTE 02**

Objeto da Contratação: MATERIAIS REFERENTE A SOLICITAÇÃO ANUAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS PARA O CURSO DE MECÂNICA AUTOMOTIVA.

Destinados a: DRE - ALMOXARIFADO CENTRAL

Item	Descrição	Und	Qty
1	Anel de Segmento do FIAT Pálio Fire 1.4 8V ano 2010 STD	JG	3,00
2	Anel de Segmento do Ford Fiesta 1.0 8V ano 2003 SuperCharge STD	JG	3,00
3	Anel de Segmento do FIAT Pálio 1.8 8V ano 2010 STD	JG	3,00
4	Anel de Segmento do Motor Perkins 6.3724 com 6 Cilindros	JG	3,00
5	Anel de Segmento do Motor MWM Sprint Eletrônico com 4 Cilindros	JG	4,00
6	Abraçadeira regulável para Mangueira de 13 - 19mm	PC	30,00
7	Abraçadeira Regulável para Mangueira de 08mm a 13mm	PC	30,00
8	aditivo para radiador Concentrado 1l	FR	40,00
9	Almotolia com Bomba e Bico Flexível 500ml	UN	20,00
10	antiferrugem (desingripante) aerosol 300ml	UN	50,00
11	Adesivo para junta de motor bisnaga c/ 73 gr (3M)	UN	30,00
12	Adesivo silicone cinza para alta temperatura bisnaga 50 gr	UN	30,00
13	Adesivo silicone preto para alta temperatura – bisnaga 50 gr	UN	30,00
14	Arla flua 32 com 20 litros	BD	20,00
15	Anel de Segmento Fiat Pálio Fire 1.0 Flex 8 Válvulas ano 2008 STD	JG	3,00
16	Anel de Segmento GM cORSA 1.8 ANO 2004 std	JG	3,00
17	Anel de Segmento VW Gol 1.8 com 8 Válvulas Motor EA 111 STD	JG	3,00
18	anel de segmento motor mercedes bens OM 352 A Turbinado	JG	3,00
19	Anel de Segmento do Motor Yanmar BTD 22	JG	3,00
20	Bobina de Ignição do Pálio Fire 1.4 ano 2010	UN	3,00
21	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL DO PALIO FIRE 1.4 ano 2010	UN	4,00
22	Bico Soprador de Ar para Limpeza com rosca de 1/4"	UN	5,00
23	Bateria automotiva 60Ah 12V.	PC	10,00

24	BATERIA AUTOMOTIVA DE 150 AH/12V	UN	5,00
25	Bronze de Mancal STD Fiat Strada Motor Fire 1.4 Flex	JG	3,00
26	Bronze da Biela STD Fiat Strada Motor Fire 1.4 Flex	JG	3,00
27	Bronze de Biela Fiat Pálio Fire 1.0 Flex 8 Válvulas ano 2008	JG	3,00
28	Bronze de Mancal do Motor Fiat Pálio Fire 1.0 Flex 8 Válvulas ano 2008	JG	3,00
29	Bomba de óleo do Motor Fire Fiat Strada 1.4 Flex	JG	3,00
30	Bomba d' Água do Motor Fire Fiat Strada 1.4 Flex	JG	3,00
31	Bomba de Combustível Completa do Fiat Strada Motor Fire 1.4 Flex	JG	3,00
32	Bomba de Combustível Corsa Universal (Gasolina)	JG	3,00
33	Bomba de Combustível Elétrica (Diesel)	JG	3,00
34	Bomba de Combustível Mecânica do Motor PERKINS 4 Cilindros Modelo 4-236	JG	3,00
35	Bomba de Combustível Fiat Idea Flex 1.4 ano 2005	KT	3,00
36	Batente, Coxim, Coifa do Amortecedor Dianteiro do Corsa GM Ano 1997	KT	3,00
37	Batente, Coxim, Coifa do Amortecedor Dianteiro do Gol VW Ano 1990	KT	3,00
38	Batente, Coxim, Coifa do Amortecedor Traseiro Pointer Logus VW AP 2.0 Ano 1994	KT	3,00
39	Cabo de Vela de Ignição do Pálio Fire 1.4 Ano 2010	UN	3,00
40	Corpo de Borboleta Fiat Pálio 1.4 Flex	UN	2,00
41	Correia Sincronizadora do Motor Fiat Pálio Fire 1.4 Flex	UN	3,00
42	Correia Sincronizadora do Motor Fiat Pálio 1.8 Flex	UN	5,00
43	Contrapeso Adesivo para Balanceamento Barras 60g	BR	50,00
44	Cundutor Flexível Amarelo 0,75 mm c/ 100m	PC	5,00
45	CREME DE PROTEÇÃO INDUSTRIAL PARA MÃOS C/ 200 G	TB	20,00
46	Carburador do Motor Volkswagen AP 1.6 gASOLINA Weber Pneumático Ref. VW(026129015.6)	PC	2,00
47	Carburador do Motor Volkswagen AP 1.8 Álcool 2 e 7 Ref. VW(026129015.10)	PC	3,00
48	Cabo de Bateria de 16mm	M	20,00
49	Cabo Automotivo de 1,0mm Cor Vermelho c/ 100m	PC	1,00
50	Cabo Automotivo de 1,0mm Cor Verde c/ 100m	PC	1,00
51	Cabo Automotivo de 1,0mm Cor Azul c/ 100m	PC	1,00
52	Cabo Automotivo de 1,0mm Cor Preto c/ 100m	PC	1,00
53	Cabo Automotivo de 1,0mm Cor Amarelo c/ 100m	PC	1,00
54	Cabo de Ignição NGK SC 702	JG	3,00
55	Correia de Distribuição do Motor Fire 1.3 16 V	PC	3,00
56	Correia do Alternador Fiat Pálio Wekwns Motor 1.5 Álcool MPI	PC	3,00

	(FIASA) Ano 1997		
57	Cabo de Ignição Fiat Pálio Motor 1.5 Gasolina MPI ( FIASA) Ano 1997 NGKSCT54	JG	2,00
58	Conversor Catalítico (Catalisador) Fiat Pálio Flex Motor Fire 1.4	PC	2,00
59	Correia de Distribuição Fiat Pálio do Motor Fire 1.4 Flex	PC	2,00
60	Correia de Distribuição do Fiat Strada Motor Fire 1.4 Flex	PC	2,00
61	CANETA DE POLARIDADE AUTOMOTIVA 12/24V	PC	5,00
62	Cabo de Vela do Fiat Punto 1.4 8 V	JG	2,00
63	Cabo de Velas do Motor AP VW 1.8 8 V	JG	2,00
64	Cabo de velas da ignição Fiat Fire/Uno 8 Válvulas 1.0	UN	2,00
65	Contra peso adesivo 10/5 baixo 4,3mm c/ 50	PT	10,00
66	Contra peso garra baixa universal 10 gr para balanceamento de roda ferro c/ 100	PT	10,00
67	Contra peso garra baixa universal 15 gr para balanceamento de roda ferro c/ 100	PT	10,00
68	Cilindro de Freio da Roda Traseira do Corsa GM ano 1996	PC	3,00
69	Cilindro Mestre Fiat Idea 1.4 ano 2005	PC	2,00
70	Cilindro Mestre VW Gol 1.0 ano 2005	PC	2,00
71	Diodo Positivo para Alternador do Gol Quadrado	PC	10,00
72	Desengraxante industrial soluvel bio degradável c/ 5 litros - para limpeza de máquinas	UN	10,00
73	descarbonizante em aerosol 300ml	FR	30,00
74	Kit de Embreagem Mecânica (Platô; Disco e Rolamento) Fiat Pálio Motor 1.5 Álcool MPI (FIASA) Ano 1997	KT	2,00
75	Kit de Embreagem Mecânica (Platô; Disco e Rolamento) Fiat Strada Motor Fire 1.4 Flex	KT	2,00
76	Espaguete termo retrátil 1,5mm - preto	M	10,00
77	Espaguete termo retrátil 2,0mm - preto	M	10,00
78	Espaguete Termo Retrátil 3,0mm - Preto	M	10,00
79	Espaguete termo retrátil 4,0mm - preto	M	10,00
80	Espaguete Termo Retrátil 5,0mm - Preto	M	10,00
81	Espaguete Termo Retrátil 6,0mm - Preto	M	10,00
82	Escova do motor de partida Bosch AP 1.8	UN	3,00
83	Eletroinjeter Fiat Stilo 1.8 ano 2010	PC	3,00
84	Fluido de Calibração e Teste de Bico Injetor ISSO 4113 com 20 litros	BD	3,00
85	Filtro de Óleo do Motor Fiat Pálio 1.8 Flex	PC	3,00
86	Filtro de Óleo do Motor do Ford Fiesta 1.0 8 V 2003 Supercharge	PC	3,00
87	Filtro de Óleo do Motor do GM 1.6;1.8 8 V EFI/MPFI Gasolina	PC	3,00
88	Filtro de Combustível do Motor do GM 1.6;1.8 8 V EFI/MPFI Gasolina	PC	3,00
89	Filtro de Combustível Fiat Pálio 1.8 Flex	PC	3,00

90	Filtro de Combustível Ford Fiesta 1.0 8v 2003 Supercharge	PC	2,00
91	Filtro de Combustível do Motor Perkins 6.3724 - 6 Cilindros	PC	3,00
92	Filtro de óleo do Motor Perkins 6.3724 - 6 Cilindros	PC	3,00
93	Filtro de Combustível do Motor MWM Sprint Eletrônico - 4 Cilindros	PC	3,00
94	Filtro de Óleo do Motor Mercedes - 904 LA	PC	3,00
95	Fusível lâmina mini 10 A	PC	20,00
96	Fusível lâmina mini 20 A	PC	20,00
97	Fusível lâmina mini 30 A	PC	30,00
98	Fusível lâmina médio 10 A	UN	70,00
99	Fusível lâmina médio 20 A	UN	60,00
100	Fusível lâmina médio 30 A	UN	40,00
101	Fusível lâmina max 30 A	PC	40,00
102	Fusível lâmina Max 40 A	UN	30,00
103	Fusível lâmina max 60 A	PC	40,00
104	Fusível lâmina médio 5 A	UN	40,00
105	Fusível lâmina médio 15 A	UN	40,00
106	Fusível lâmina médio 25 A	UN	30,00
107	Fusível Lâmina Max 20 A	PC	10,00
108	Fusível Lâmina Max 50 A	PC	10,00
109	Filtro de óleo para Motor Fiat Pálio Weekend 1.5 Álcool MPI (FIASA) ano 1997	PC	3,00
110	Filtro de óleo do Motor Fiat Strada Fire 1.4 Flex	PC	2,00
111	Filtro de óleo do Motor Fire do Punto 1.4 8V	PC	3,00
112	Filtro de Ar do Motor Fire do Punto 1.4 8 V	PC	2,00
113	Filtro de Ar do Motor MPFI do Corsa 1.6 8V	PC	2,00
114	Filtro de Ar do Motor VW AP 1.8	PC	2,00
115	Filtro de Ar do Fiat Idea 1.4 Flex ano 2005	PC	3,00
116	Filtro de Combustível Fiat Idea Flex 1.4 ano 2005	PC	3,00
117	Graxa grafitada para homocinetica 80 gramas	UN	20,00
118	Graxa a base de lítio p/ rolamento NLGI 2 com 1 KG	UN	25,00
119	Isolante para Terminais Elétricos Fêmea 6,3mm	PC	200,00
120	Interruptor Térmico do Radiador Fiat Pálio Motor 1.5 Gasolina MPI(Fiasa) 1997	PC	2,00
121	Injetor de Combustível IWP Fiat Pálio Motor 1.5 Gasolina MPI (Fiasa) 1997	PC	2,00
122	Injetor de Óleo do Motor Fire do Fiat Strada 1.4 Flex (Jet Coole)	PC	4,00
123	Injetor de Combustível IWP Fiat Strada Motor Fire 1.4 Flex	PC	4,00
124	Junta completa do Motor do GM 1.6L, 1.8L 8V EFI/MPFI Gasolina	JG	5,00



125	Junta Completa do Motor Mercedes - 904 LA c/ Retentor	JG	3,00
126	Junta Completa do Motor CUMMINS - ISBE 6 Cilindros c/ Retentor	JG	5,00
127	Junta Completa do Motor Parkins - 6.3724 - 6 Cilindros c/ Retentor	JG	3,00
128	Junta Completa do Motor MWM Sprint Eletrônico 4 Cilindros c/ Retentor	JG	3,00
129	Junta Completa do Motor Caterpillar C2.2 c/ Retentor	JG	3,00
130	Junta do Motor Volkswagen AP 1.8 Álcool c/ Retentor	JG	4,00
131	Junta do Motor Volkswagen AP 1.6 c/ Retentor	JG	2,00
132	Junta do Motor Fiat pálio 1.5 Gasolina MPI (FIASA) c/ Retentor	JG	2,00
133	Junta do Motor Volkswagen Gol Power 1.0 16 Válvulas 2001 (EA111)	JG	3,00
134	Junta do Motor Fiat Fire 1.4 Flex ano 2007 c/ Retentor	JG	2,00
135	Junta do Motor Fiat Pálio Weekend 1.5 Álcool MPI(FIASA) ano 1997 c/ Retentor	JG	2,00
136	Junta do Motor Fiat Strada Fire 1.4 Flex c/ Retentor	JG	2,00
137	Junta Completa Motor AP 1.6 / 1.8 / 2.0 ATÉ 1995 c/ Retentor	JG	2,00
138	Junta Completa Motor GM 1.6L / 1.8L 8V EFI/MPFI - CORSA 1995 a 2005 c/ Retentor	JG	2,00
139	Junta Completa Motor EA 111 VW GOL FLEX 1.0 Ano 2010 C/ Retentores	JG	4,00
140	Junta Completa Motor Fiat Strada Adventure 1.8 Flex ano 2008 c/ Retentores	JG	4,00
141	Junta Completa do Motor Fiat Uno Fire 1.0 Flex ano 2008 c/ Retentor	JG	4,00
142	Junta Completa do Motor Mercedes Benz 1113 OM 352 c/ Retentor	JG	2,00
143	Junta Completa do Motor MWM 4.8H MaxxForce 4 Cilindros Microônibus Agrale W 8/W 9	JG	2,00
144	Junta Completa do Motor MWM 7.2 H Maxxforce 6 Cilindros ônibus Agrale MT 17.0 LE CA	JG	2,00
145	Kit Vidro Elétrico Sensorizador para 4 Portas Completo Chevrolet Celta 2002 a 20016	KT	3,00
146	Líquido para Limpeza de Bicos por Ultrassom concentrado 1 litro	FR	15,00
147	Limpa contato elétrico - 300ml	FR	40,00
148	Líquido para Máquina de Limpeza de Bico Injetores Flex 1 litro	FR	10,00
149	Lubrificante Descarbonizante 300ml	FR	20,00
150	Lâmpada do farol H4 12V/ 55W	UN	10,00
151	Lâmpada de Farol H5 12V / 55W	UN	10,00
152	Lâmpada Mínima 067 12V/ 5W	UN	10,00
153	Lâmpada de 1 pólo 12V/5 W	PC	10,00
154	Lâmpada de 2 pólos pino desencontrado 12V 21/5W	UN	10,00
155	Lâmpada H-1 12V 55W	UN	10,00
156	Lona de Freio do GM Corsa 1.6L ano 1996	JG	3,00

157	Lona de Freio do VW Gol 1.6L ano 1988	JG	3,00
158	Motor de partida Pálio Fire 1.4 Flex	PC	2,00
159	Motor de partida do Bobcat Cartepillar - Motor C2.2	PC	2,00
160	Mangueira de Combustível de Alta Pressão para Injeção Eletrônica 10 Bar	M	50,00
161	Motor de Partida para Motor MWM Sprint Eletrônico S10 2.8 Diesel	PC	2,00
162	Marcador industrial tubo plástico c/ 60g e bico de 3mm - branco	UN	10,00
163	Motor de Partida Fiat Uno Fire 1.0 8 Válvulas	PC	2,00
164	Motor de Partida Mercedes Benz OM 352	PC	2,00
165	Motor de Partida motor YANMAR BTD 22	PC	2,00
166	Óleo Lubrificante para Motor a Diesel - SAE 20W50 C/ 20 Litros	BD	10,00
167	Óleo Lubrificante para Motor a Diesel - SAE 10W30 C/ 20 Litros	BD	10,00
168	Óleo Lubrificante para Direção Hidráulica - ATF TIPO A - SAE 10W20 C/ 1Litro	FR	10,00
169	Óleo para freio DOT 4 - 500ml	FR	50,00
170	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W-50 API-SL P/ ÁLCOOL, GASOLINA, GNV	FR	120,00
171	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA	LA	80,00
172	Óleo para Motor 10W40 Fiat Pálio Weekend Motor 1.5 Álcool MPI(FIASA) ano 1997	L	10,00
173	Óleo para freio DOT 3 - 500ml	FR	20,00
174	Óleo Lubrificante SAE 40 W CG para Motores a Diesel Turbinado c/ 20 Litros	BD	30,00
175	Ponte Retificadora para Alternador 14V / 65A Aplicação GM Kadet	PC	2,00
176	Pedal Eletrônico do Acelerador do Motor MWM.	PC	2,00
177	Pistão com Anéis de Segmento do Motor Fiat Pálio 1.5 Gasolina 1997 MPI(FIASA) Ref Metal Leve P2328 0,40	JG	2,00
178	Plastigage Verde 0,25 - 0,76	PC	10,00
179	Pistão com Anéis de Segmento 0,40 Fiat Strada Motor Fire 1.4 Flex	JG	2,00
180	Pasta para Esmerilhar Válvulas e Cabeçote do Motor 120g - Fina	PO	5,00
181	Pastilha de Freio Fiat Idea 1.4L ano 2005	JG	2,00
182	Pivô de Suspensão Dianteira do Fiat Idea 1.4L ano 2005	PC	3,00
183	Relé Pisca 3 Pinos 12 V	PC	10,00
184	Relé universal 4 Pinos 12V	PC	10,00
185	Relé Temporizador do Limpador do Parabrisas Dianteiro para VW Gol Parati G2 G3	PC	5,00
186	Regulador de Voltagem de Alternador 14V / 65A Aplicação GM kadet	PC	3,00
187	Reparo do alternador Chevette para fixação das tampas, regulador de voltagem para alternador 14v / 65A Aplicação GM Kadet	KT	5,00
188	Refil da bomba elétrica de combustível GM S10 2.8 turbo diesel com injeção eletrônica	PC	2,00

189	Regulador de Voltagem 14V / 55A do Motor Mercedes OM 352	PC	2,00
190	Rolamento Tensor da correia de distribuição do motor fire 1.3 16V	PC	3,00
191	Reservatório de Água Fiat Pálio Weekend motor 1.5 álcool MPI (FIASA) ano 1997	PC	3,00
192	Rolamento Tensor da correia de distribuição do Motor Fire 1.4	PC	2,00
193	Reservatório de Água Fiat Pálio Flex Motor 1.4	PC	2,00
194	Radiador do Fiat Strada Motor Fire 1.4 Flex	PC	2,00
195	Rolamento da correia do alternador do fiat strada motor fire 1.4 Flex	PC	3,00
196	Relé da bomba de combustível Corsa 1.6 MPFI	UN	3,00
197	Rebite de alumínio para lona de freio do caminhão mercedes benz 1519 ano 1980	PC	100,00
198	Rebite de alumínio para lona de freio do caminhão VW 7-100 ano 1994	PC	100,00
199	Rebite da lona do freio do GM Corsa 1.6 ano 1996	PC	100,00
200	Rolamento do cubo da roda dianteira GM Corsa 1.0 ano 1998	PC	3,00
201	Rolamento do cubo da roda dianteira VW Santana 2.0 ano 1994	PC	3,00
202	Kit Rolamento do cubo da roda dianteira GM Corsa 1.6 ano 1997	KT	3,00
203	Reparo dos eletroinjetores multiponto GM Corsa 1.6 ano 1997	JG	3,00
204	Sensor de rotação do fiat pálio fire 1.4 ano 2010	PC	2,00
205	Sonda Lambda do Fiat Pálio Weekend Motor 1.5 Álcool MPI (FIASA) ano 1997	PC	2,00
206	Silicone lubrificante - 300ml	UN	10,00
207	Cola Adesiva trava Rosca de 50g	FR	10,00
208	Terminal Automotivo não isolador tipo faston em Latão 2,8mm Fêmea	PC	300,00
209	Terminal Automotivo não isolador tipo faston em Latão 4,2mm Fêmea	PC	300,00
210	Terminal Automotivo não isolador tipo faston em Latão 6,3mm Fêmea	PC	300,00
211	Terminal Olhal automotivo não isolador em Latão 3/8"	PC	100,00
212	Triodo Alternador Aplicação GM Kadet 14v / 65 A	PC	3,00
213	Tubo de Combustível do Fiat Pálio fire 1.4 Flex 8V STD 2010	PC	2,00
214	Trapo de malha costurada tipo pastelão 100% algodão	KG	280,00
215	Terminais Elétricos de Encaixe Fêmea 6,3mm Estanhado com trava	PC	200,00
216	Thinner B-52 c/ 5 Litros	LA	100,00
217	Terminais Elétricos de Encaixe Macho 6,3mm Estanhado com trava	PC	100,00
218	Tampa do reservatório do Fiat Pálio Weekend motor 1.5 álcool MPI (FIASA) ano 1997 (1.4 Bar de Pressão)	PC	3,00
219	Tanque de combustível fiat pálio weekend motor 1.5 álcool MPI (FIASA) ano 1997	PC	2,00
220	Tampa do reservatório do fiat pálio fire motor 1.4 flex (1.4 bar de	PC	2,00

	pressão)		
221	Tanque de combustível do fiat pálio fire motor 1.4	PC	2,00
222	Tensor da correia de distribuição do fiat strada motor fire 1.4 flex	PC	2,00
223	Tanque de combustível do fiat strada motor fire 1.4 flex	PC	2,00
224	Tanque de combustível do fiat ponto 1.4 8V	PC	2,00
225	Terminal Fêmea 2mm	PC	100,00
226	Vela de Ignição do Pálio Fire 1.4 ano 2010	JG	3,00
227	Válvula moduladora do turboalimentador de MWM Sprint Eletrônico 4 cilindros	PC	2,00
228	Vela de Ignição para motor fire 1.3 16 Válvulas (NGK DCPR8EN)	JG	3,00
229	Vela de Ignição para motor fiat pálio 1.5 gasolina mpi (fiasa) ano 1997 (NGK BKR5EKC)	JG	2,00
230	Vela de Ignição ngk fiat pálio flex motor 1.4	JG	2,00
231	Válvula de admissão do fiat strada motor fire 1.4 flex	PC	5,00
232	Válvula de escapamento do fiat strada motor fire 1.4 flex	PC	5,00
233	Vela de Ignição do fiat pálio 1.0 16 V	JG	2,00
234	Vela de Ignição do fiat ponto 1.4 8V	JG	2,00
235	Vela de Ignição do Motor AP VW 1.8 8V	JG	2,00

**Lote 03**

Objeto da Contratação: MATERIAIS REFERENTE A SOLICITAÇÃO ANUAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS PARA O CURSO DE SOLDA.

Nº	Descrição	UNID.	QTD.
1	Abraçadeira de Pressão Regulável de 10 a 15mm	PC	20,00
2	Aço 1020 chato laminado de 1/2"x 3"	M	30,00
3	Arame MIG AWS A5.18 ER70S-6 de 1,0 mm c/ 15 kg	UN	5,00
4	Bocal cerâmico p/ soldagem TIG nº 06	UN	10,00
5	Bocal cerâmico p/ soldagem TIG nº 08	UN	10,00
6	Bocal cilíndrico para tocha MB 36KD 19mm	PC	5,00
7	Bocal cilíndrico para tocha MB 25AK 18mm	PC	5,00
8	Chapa de aço carbono 3/8" 2 x 1m (9,53mm)	UN	6,00
9	Chapa de aço carbono 1/4" x 2 x 1m (6,35mm)	UN	8,00
10	Chapa de aço carbono 5/16" 2 x 1m (7,94mm)	UN	2,00
11	Chapa de alumínio de 1/4" - 2 x 1m	PC	3,00
12	Chapa de alumínio de 1/8" - 2 x 1M	PC	2,00
13	Cabo para solda 50 mm <sup>2</sup>	M	20,00
14	Cantoneira laminada abas iguais 1/4" x 1.1/2"	M	6,00
15	Capa longa para tocha tig	UN	10,00
16	Disco de Policorte para aço carbono 254 x 3,2 x 25,4mm	PC	10,00

17	Disco Flap 115 x 22,2mm Grão 60	PC	5,00
18	Disco Flap 115 x 22,2mm Grão 120	PC	10,00
19	Difusor de gás p/ tungstênio 2,4mm	UN	10,00
20	Difusor de gás p/ tungstênio 3,2mm	UN	10,00
21	Difusor de Gás para tocha MB 36 KD	UN	10,00
22	Disco de corte para aço carbono 304 x 3 x 19,00mm - 2 telas	UN	15,00
23	Escova circular torcida de aço inox 4.1/2" x 1/2"	UN	80,00
24	Eletrodo AWS-E 6010 2,5mm	KG	25,00
25	Eletrodo AWS-E 6010 3,25mm	KG	25,00
26	Eletrodo AWS-E 6013- 2,5mm	KG	150,00
27	Eletrodo AWS -E 7018 de 3,25 mm	KG	126,00
28	Eletrodo de tungstênio puro AWS EWP 3,25 mm (ponta verde) estojo c/ 10	UN	5,00
29	Eletrodo de tungstênio AWS EWTH-2 de 2,40 mm (ponta vermelha) estojo c/ 10	UN	5,00
30	Eletrodo AWS-E Ni Fe Cl - 3,25 mm	KG	10,00
31	Fluxo para solda prata e suas ligas DIN 8511 FSH2 C/ 200 Gramas	UN	10,00
32	Grampo terra - 500A	UN	20,00
33	Guia Espiral Azul 1,5 / 4,5 p/ arame 0,6 a 0,9mm c/ 3 metros	UN	10,00
34	Guia espiral Mig/Mag p/ arame de alumínio 1,0 a 1,2 mm x 3 m	UN	10,00
35	Guia espiral vermelho 2,0 / 4,5 p/ arame 1,0 a 1,2mm c/ 3 metros	UN	10,00
36	Lente retangular 108 x 50 DIN 12	UN	50,00
37	Lente retangular 108 x 50 DIN 14	UN	30,00
38	Plug 2P+T - 16A/250V	UN	40,00
39	Pinça p/ eletrodo de tungstênio 2,4 mm	UN	20,00
40	Pinça p/ eletrodo de tungstênio 3,25 mm	UN	15,00
41	Porta eletrodo 450A	UN	10,00
42	Porta bico c/ difusor M6 - 35,0 mm p/ tocha MB 25 AK	UN	5,00
43	Porta bico M6 - 28,0 mm p/ tocha MB 36 KD	UN	5,00
44	Porta bico M6 - 32,0 mm p/ tocha MB 36 KD	UN	5,00
45	Porta eletrodo 1.000A	UN	5,00
46	Tubo retangular (Metalon) 30 x 20 x 3 mm	UN	50,00
47	Vergalhão liso de 5/8"	M	12,00

**Lote 04**

Objeto da Contratação: MATERIAIS REFERENTE A SOLICITAÇÃO ANUAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS PARA O CURSO DE MECÂNICA DE MOTO.

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Anel de segmento CG 150 Titan ES/ESD/KS/STD	JG	5,00

2	Anel de segmento C100 Dream/Biz 100/Pop 100 STD	JG	3,00
3	Bateria para Motocicleta 12v - CG 150 2007	UN	3,00
4	Bateria de 5 amperes 12v	UN	5,00
5	Bateria Selada 7 Amperes 12v	UN	5,00
6	Bateria 12V 6AH	UN	5,00
7	Disco de Embreagem YBR 125 cc	JG	15,00
8	DISCO DE EMBREAGEM FAZER 250 CC	JG	10,00
9	Escova de Contato do Motor de Partida Honda Fan CG 150 2007	JG	5,00
10	Escova de Contato do Motor de Partida Yamaha YBR 125 2007	JG	5,00
11	Eixo do balancim de admissão XTZ 125 cc	PC	15,00
12	Eixo do balancins de escape XTZ 125 cc	PC	15,00
13	FILTRO ROTATIVO DA XTZ 125	UN	10,00
14	Fiação Chicote Principal CG 150 Fan Flex ESI 2011-2012	PC	2,00
15	Guarda Pó da Bengala XTZ 125 cc	PC	15,00
16	Guarda Pó da Bengala FAZER 250 cc	PC	10,00
17	Guarda Pó da Bengala FAZER 150 cc	PC	15,00
18	Guarnição tampa do cabeçote para CG 150 FAN 09 BROS 150	UN	10,00
19	Guarnição Carburador TITAN 150 04/08	UN	5,00
20	Guarnição do Sensor Híbrido TITAN 150 - 2011	PC	5,00
21	Junta Completa do motor YBR 125/XTZ 125 ano 2008	JG	20,00
22	Junta Completa do motor Titan 150 ano 2005	JG	20,00
23	Junta Completa do motor da Honda Fan CG 150 ano 2007	JG	6,00
24	Junta completa do motor da Yamara YBR 125 ano 2007	JG	10,00
25	Junta completa do motor da Yamara Fazer 225 ano 2007	JG	5,00
26	Junta completa do motor XTZ 250 Lander ano 2009	JG	20,00
27	Junta completa do motor Suzuki YES 125	JG	20,00
28	Junta completa do motor FAZER 250 cc	JG	20,00
29	JUNTA COMPLETA MOTOR TITAN 150/BROS 150 cc	JG	15,00
30	JUNTA COMPLETA MOTOR TITAN 150 FAN ESI	PC	15,00
31	Junta completa motor YBR 125 cc	JG	20,00
32	Junta completa do motor XTZ 125 cc	JG	20,00
33	Junta completa do motor XTZ 660 cc	JG	15,00
34	Junta completa do motor FAZER 150 cc	JG	20,00
35	Junta completa do motor FACTOR 125 cc ano 2015	JG	20,00
36	Junta completa do motor Honda CG Titan/Fan 150 ano 2011	JG	15,00
37	Junta completa motor POP 100	UN	10,00
38	Kit do motor (pistão, anel e cilindro) YAMAHA FAZER 250	KT	10,00



39	Kit do motor (pistão, anel e cilindro) Yamara XTZ 125	KT	10,00
40	Lâmpada do painel 12V/ 3W XTZ 125 cc	PC	20,00
41	Lâmpada do Freio Traseiro 12V-25/5W XTZ 125 cc	PC	20,00
42	Lâmpada do Farol 12V 35/35W XTZ 125 cc	PC	20,00
43	Lâmpada do pisca 12V/10W YBR 125 cc	PC	20,00
44	Líquido para teste de bico injetor c/ 1 Litro	FR	5,00
45	Óleo lubrificante 4T 20W 50 c/ 1.000 ml	FR	60,00
46	Óleo ATF para Bengala do Amortecedor Dianteiro	UN	10,00
47	Óleo ATF p/ direção hidráulica com 1.000 ml	UN	5,00
48	Pastilha de freio FAZER 250 cc	JG	10,00
49	Pastilhas de freio XTZ 125 cc	JG	10,00
50	Reparo do Carburador Honda Fan CG 150 2007	KT	10,00
51	Reparo do Carburador Yamaha YBR 125 2007	KT	10,00
52	Reparo Completo do Carburador a vácuo da XTZ 125 cc	JG	10,00
53	Retentor de Válvulas Fazer 250 cc	PC	10,00
54	Retentor de Válvulas Fazer 150 cc	PC	20,00
55	Retentor de Válvulas XTZ 125 cc	PC	20,00
56	Retentor de válvulas Titan 150	UN	15,00
57	Retentor da bengala CG 150 cc	UN	15,00
58	Retentor da Bengala POP 100	PC	10,00
59	Selante para motor acético cinza 50g	TB	5,00
60	Suporte escova do motor de partida Titan 150	JG	10,00
61	TPS sensor de posição do acelerador XTZ 125 cc	UN	10,00
62	Válvula escape XTZ 125 cc	JG	20,00
63	Válvula de Admissão XTZ 125 cc	JG	20,00

**Lote 05**

Objeto da Contratação: MATERIAIS REFERENTE A SOLICITAÇÃO ANUAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS PARA O CURSO DE AUTOMAÇÃO.

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Arduino Uno R3 + Cabo USB 2.0 A-B	PC	60,00
2	Barramento Terra C/ 8 Bornes P/ Trilho Din	PC	60,00
3	Barramento Neutro C/ 8 Bornes P/ Trilho Din	PC	60,00
4	Canaleta Semi Aberta 35 x 50 x 2000mm Cinza c/ tampa	PC	60,00
5	Conversor Digital Analogico DAC MCP4725 I2C	PC	60,00
6	Conector de Emenda para fios e cabos c/ 3 terminais	PC	150,00
7	Conector de Emenda para fios e cabos c/ 4 terminais	PC	150,00
8	Contator Tripolar 9a 24vdc 1na+1nf auxiliar	PC	110,00

9	Conector de passagem tipo SAK conexão por parafuso - 4,0mm <sup>2</sup> - bege caixa c/ 50	CX	25,00
10	Conector de passagem tipo SAK conexão por parafuso - 6,0mm <sup>2</sup> - cinza caixa c/ 50	CX	15,00
11	Cabo derivação pino Ø 4 mm 15 A c/ derivação axial mola pétala mola pétala - 150 mm preto	PC	250,00
12	Cabo derivação pino Ø 4 mm 15 A c/ derivação axial mola pétala mola pétala - 150 mm vermelho	PC	250,00
13	Cabo derivação pino Ø4 mm 15 A c/ derivação axial mola pétala - 1.000 mm azul	UN	250,00
14	Cabo derivação pino Ø4 mm 15 A c/ derivação axial mola pétala - 1.000 mm branco	UN	250,00
15	Cabo derivação pino Ø4 mm 15 A c/ derivação axial mola pétala - 1.000 mm preto	UN	250,00
16	Cabo derivação pino Ø4 mm 15 A c/ derivação axial mola pétala - 1.000 mm vermelha	UN	250,00
17	Kit Jumpers Macho-Macho c/ 65 Unidades	PC	60,00
18	Kit controle remoto IR para arduino	PC	60,00
19	Led rgb Alto Brilho Difuso 5mm	PC	50,00
20	Micro Servo 9G SG90 Tower Pro completo	PC	60,00
21	Motor de Passo com Driver ULN2003	PC	60,00
22	Módulo serial I2C para Display LCD	PC	60,00
23	Relé Temporizador c/ retardo na Desenergização, comando 220VAC/24VDC c/ 2 contatos comutadores faixa de tempo 3 a 30s	PC	60,00
24	Sensor de Movimento Presença PIR	PC	60,00

**EDITAL CONCORRÊNCIA-SRP Nº026/2020  
SENAI-DR/PA**

**ANEXO II**  
**(Apresentar no Envelope 01 - Habilitação)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

Local e data.

À Comissão Central de Licitação do SESI e SENAI  
A/C Sr. Neilton Carneiro do Nascimento – Coordenador/Pregoeiro

**Ref.: CONCORRÊNCIA-SRP  
Nº 026/2020 – SENAI-DR/PA**

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames Editalícios, declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à habilitação, bem como nossa concordância plena com as condições constantes no Edital e respectivos Anexos assim como nossa **subsunção às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, instrumento que rege o procedimento licitatório na entidade.**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

**Fica ciente o licitante participante do presente certame que, todos os atos originados do presente procedimento licitatório, serão publicados no site <http://transparencia.senaipa.org.br/>, sendo contados os prazos para os atos do presente certame, a partir da publicação.**

**EDITAL CONCORRÊNCIA-SRP N° 026/2020  
SENAI-DR/PA**

**ANEXO III  
(Apresentar no Envelope 01 - Habilitação)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR**

Ao

**SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará.**

Belém-PA

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ N° \_\_\_\_\_, Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, para os devidos fins que não viola os termos do inciso XXXIII, artigo 7º da CF/88, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Belém/PA, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**EDITAL CONCORRÊNCIA-SRP Nº 026/2020  
SENAI-DR/PA****ANEXO IV****MINUTA  
TERMO DE REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2020**

**TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇONACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ E A PESSOA JURÍDICAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – PROCESSO: CONCORRÊNCIA SRP 026/2020.**

Ao xxx dia do mês de xxx do ano de dois mil e vinte, presentes de um lado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI – Departamento Regional do Pará, neste ato representado por seu Diretor Regional Dário Antônio Bastos de Lemos, doravante denominado CONSUMIDOR, e de outro a Pessoa Jurídica xxxxxxxxxxxx, sediada no xxxxxxxxxxxx (xxxxx, nº xxx, CEP: xxxx, Bairro xxxxx), inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxx, portador do RG xxxxxx, aqui simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão exarada no processo licitatório nº 026/2020, Concorrência com “Registro de Preços” que tem por objeto a Aquisição de Materiais para os Cursos de Mecânica em Atendimento às Necessidades do SENAI- DR/PA, conforme Edital e Anexo I , em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas no Edital e nas disposições a seguir:

**1 DO OBJETO**

- 1.1 O objeto do presente Termo é o Registro de Preços **Aquisição de Materiais para os Cursos de Mecânica em Atendimento às Necessidades do SENAI- DR/PA, conforme Edital e Anexo I**, constante na proposta vencedora apresentada no processo licitatório nº 026/2020, Concorrência com “Registro de Preços”, em conformidade com as especificações contidas no Edital, Proposta Comercial e partes integrantes deste Termo;
- A existência de preços registrados não obriga o SENAI-DR/PA a firmar as contratações que deles poderão advir; em outros dizeres, o registro de preços, consoante dispõe o art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, bem como da Legislação específica referente ao Sistema de Registro de Preços, não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a contratação de terceiros sempre que se identificarem preços mais vantajosos, sem que caiba ao titular do preço registrado, direito à indenização de qualquer espécie. Fica, todavia, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o edital;

- O presente Termo permite a adesão de outros órgãos do Sistema “S”, em conformidade com as disposições contempladas nos artigos 38-A, 38-B; 38-C e 38-D, do Cap. VIII, da Seção I, “Da Adesão ao Registro de Preços”, acrescidos ao Regulamento de Licitação e Contratos do SENAI pela Resolução nº 516/2011;
- 1.3 Será admitida a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Registro de Preços quando os preços registrados continuarem se mostrando mais vantajosos, em tudo se observando o disposto no art. 34 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.
- 1.4

## **2 DA RESCISÃO**

- 2.1 A rescisão deste Termo poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:
- a) Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito de lavra do SENAI-DR/PA, nos casos de descumprimento das normas estabelecidas pelo presente instrumento;
- b) Judicialmente, nos termos da legislação específica vigente.
- 2.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados em processo interno específico, assegurados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;
- 2.3 As responsabilidades imputadas ao FORNECEDOR por prejuízos decorrentes de ações omissivas ou comissivas perpetradas contra o SENAI-DR/PA e originadas do presente Termo, não cessam com a rescisão deste Termo.

## **3 DO PREÇO E QUANTIDADE**

- 3.1 As cotações de preços para os Itens foram feitas pelas unidades de medidas apresentadas no Anexo I do Edital;
- 3.2 O FORNECEDOR beneficiário do preço registrado compromete-se a fornecer os itens especificados abaixo, nas condições aqui descritas, como também no Anexo I do Edital;
- 3.3 Compromete-se ainda, o FORNECEDOR, a dar cumprimento à obrigação avençada na forma aposta em sua Proposta Comercial, observada as características dos produtos descritos e apresentados:
- 3.4 Valor estimado deste Termo: **R\$ xxx.xxx,xx (xxxx).**

## **4 DO REAJUSTE**

- 4.1 Os **preços** constantes neste **Registro de Preços** não serão reajustados durante o prazo de validade inicial de vigência, podendo sê-lo, todavia, em caso de prorrogação e desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

## **5 DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

- 5.1 A vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Artigo 34 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, somente por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços se mantenham vantajosos;
- 5.2 O prazo para entrega dos itens aqui discriminados é de até xx (xx) dias contados a partir da comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento, observadas as pormenorizações contidas no Anexo I do Edital;
- 5.3 O Local das Entregas:  
**Almoxarifado Central do SENAI - Travessa Mauriti, 3251, Bairro Marco, CEP: 66095-360, Belém/PA.**

## **6 DO PAGAMENTO**

- 6.1 O pagamento das aquisições será efetuado conforme prazo estipulado no Edital e após o fornecimento dos itens, mediante apresentação da nota fiscal respectiva e desde que contemple todas as especificações definidas no Anexo I do Edital.

## **7 DAS SANÇÕES**

- 7.1 A recusa injustificada na assinatura do Termo ou instrumento que o substitua, caracterizará o descumprimento total da obrigação e poderá acarretar a licitante as seguintes penalidades:
- Perda do direito a contratação;
  - Suspensão de direito de licitar com as entidades do SENAI e SESI por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 7.2 O inadimplemento total ou parcial das obrigações aqui assumidas, dará ao consumidor o direito de rescindir unilateralmente a presente avença, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório ou neste termo, se houver inclusive, a de suspensão do direito de licitar com entidades do SESI e SENAI, pelo prazo de até 02 (dois) anos, além das perdas e danos que vierem a ser apuradas, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior devidamente comprovadas e impeditivas ao fornecimento do objeto licitado;
- 7.3 O atraso na entrega dos objetos desta Licitação ensejará ao FORNECEDOR multa moratória de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor correspondente da entrega em atraso, dedutível do pagamento devido, salvo nas hipóteses não imputáveis ao FORNECEDOR e plenamente justificadas a juízo do CONSUMIDOR;
- 7.4 A aplicação das sanções referidas se dará sempre observando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.



**8 DO FORO**

8.1 Fica eleito o foro da comarca de Belém do Pará como único competente para dirimir eventuais dúvidas ou divergências, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro, por mais privilegiado que seja.

Assim, ausentes vícios de consentimento, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos jurídicos predefinidos.

Belém/PA, xx de xxxxx de xxxx.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL  
Departamento Regional do Pará  
SENAI-DR/PA  
**CONSUMIDOR**  
*Dário Antônio Bastos de Lemos*  
Diretor Regional

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**FORNECEDOR**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante Legal

Testemunhas:

.....

.....

CPF:

CPF: